



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 11/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 373/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários visando a poda de árvores, roçagem, passagem da máquina motoniveladora, escoamento de água, colocação de cascalho e a instalação de braços de luz com luminárias, na estrada da divisa entre o município de **Pinhalzinho com o Município de Monte Alegre do Sul e Tuiuti.**

### JUSTIFICATIVA

No sentido Pinhalzinho, Tuiuti, na última travessa a direita na divisa do Bairro da Aparecidinha com o Bairro Lima Rico, até o marco da divisa com Monte Alegre do Sul, se faz necessário as melhorias citadas, pois a estrada está sem manutenção a anos, também os moradores solicitam os braços de luz com luminárias, nos postes com a rede secundária existente. Seguem fotos do local.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2022.

Paulo Rogério Pereira  
Vereador



